C/2025/5412

6.10.2025

Aviso à atenção das pessoas singulares ou coletivas, entidades ou organismos sujeitos às medidas restritivas previstas na Decisão (PESC) 2024/2643 do Conselho, com a redação que lhe foi dada pela Decisão (PESC) 2025/2019 do Conselho, e no Regulamento (UE) 2024/2642 do Conselho, executado pelo Regulamento de Execução (UE) 2025/2021 do Conselho, que impõem medidas restritivas tendo em conta as atividades desestabilizadoras da Rússia

(C/2025/5412)

Comunica-se a seguinte informação às pessoas singulares ou coletivas, entidades ou organismos cujos nomes constam do anexo I da Decisão (PESC) 2024/2643 do Conselho ([1]), com a redação que lhe foi dada pela Decisão (PESC) 2025/2019 do Conselho ([2]), e do anexo I do Regulamento (UE) 2024/2642 do Conselho ([3]), executado pelo Regulamento de Execução (UE) 2025/2021 do Conselho ([4]), que impõem medidas restritivas tendo em conta as atividades desestabilizadoras da Rússia.

O artigo 9.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2024/2642 determina que as pessoas singulares ou coletivas, as entidades ou os organismos incluídos na lista comuniquem informações, no prazo de seis semanas a contar da data da sua inclusão na lista do anexo I, consoante a que for posterior, sobre os fundos ou recursos económicos sob jurisdição de um Estado-Membro que sejam sua propriedade, estejam na sua posse ou sejam por si detidos ou controlados, à autoridade competente do Estado-Membro onde esses fundos ou recursos económicos estão localizados, e colaborem com as autoridades nacionais competentes em qualquer verificação dessas informações. O não cumprimento destas obrigações será considerado um contornamento das medidas de congelamento de fundos e de recursos económicos.

As informações a fornecer devem ser enviadas à autoridade competente do Estado-Membro em causa, através do sítio Web indicado no anexo II do Regulamento (UE) 2024/2642 ([5]).

([1]) JO L, 2024/2643, 9.10.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2643/oj.
([2]) JO L, 2025/2019, 6.10.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2025/2019/oj.
([3]) JO L, 2024/2642, 9.10.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2642/oj.
([4]) JO L, 2025/2021, 6.10.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2025/2021/oj.
([5]) http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2642/2025-07-15